

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o cancelamento da inscrição das entidades, sendo: Associação Comunidade Terapêutica - Portal da Sobriedade e Emanuel Deus Conosco no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – por não reconhecimento das comunidades terapêuticas e entidades de cuidado, prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares como entidades e organizações de assistência social e sua não vinculação ao Sistema Único de Assistência Social.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

Considerando a resolução nº 151, de 23 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS/MDS;

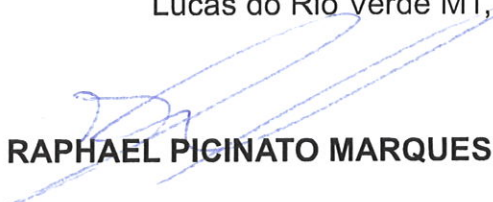
Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2024, ata nº 325.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o cancelamento da inscrição das entidades: Associação Comunidade Terapêutica Portal da Sobriedade, CNPJ: 07.048.974/0001-94 e Emanuel Deus Conosco, CNPJ: 31.628.939/0001-29 no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 15 de agosto de 2024.



RAPHAEL PICINATO MARQUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT